



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP  
GERÊNCIA DE INGRESSO – AHM  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017**

**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS  
REFERENTES A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS  
OBJETIVAS DOS CARGOS DE ANALISTA DE SAÚDE (ENFERMAGEM,  
FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL)**

A **Autarquia Hospitalar Municipal - AHM**, torna público os resultados dos recursos referentes a divulgação dos resultados das provas objetivas do Concurso Público Edital nº 02/2017.

A seguir consta a relação dos candidatos que interpuseram recurso quanto à publicação dos resultados, com os respectivos resultados:

NOME DO CANDIDATO	Cód. Cargo	Cargo	Resultados da Análise dos Recursos
ADENILSON FRANCISCO DA SILVA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.9, alínea “d” do edital do concurso público estabelece que “Não serão apreciados os recursos que forem apresentados sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos”. Seu recurso é sem fundamentação lógica e não será apreciado.
ADRIANA MARIANO AYRES CAIXETA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título de Pós Graduação Latu-Senso (Especialização) deve ser da área de saúde pública ou equivalente. O título apresentado de Docência do Ensino Superior não é válido. Se fosse aceito curso da área pedagógica o mesmo estaria discriminado no edital do concurso público.
ALESSANDRA	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
ALESSANDRA BARADEL	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O Título citado em seu recurso foi entregue em cópia simples. O Título, conforme determina o edital do concurso público, deveria ser apresentado em <b><u>cópia reprográfica autenticada por cartório competente.</u></b>
ALIANA MARIA CORDEIRO SANTOS	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título apresentado deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC.
ALINE IRIS CAVALHEIRO GONÇALVES	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O Título citado em seu recurso foi entregue em cópia simples. O Título, conforme determina o edital do concurso público, deveria ser apresentado em <b><u>cópia reprográfica autenticada por cartório competente.</u></b>
ALINE MARJORIE GANDOLPHO PIGOZZI	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
AMANDA FURGUIELE CANARIO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Os critérios de correção e eliminação estão disponíveis no edital do concurso público.
ANA MARIA YAMAGUCHI FERREIRA	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, não serão aceitos documentos após a data e horário estabelecidos para entrega.
ANA PAULA MANSANO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>DEFERIDO.</b> Será acrescido 0,5 (meio) ponto referente a prova de títulos.
ANA PAULA MORENO BARBOSA	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O Título de Mestre em Ciências, concedido pela Universidade de São Paulo (USP), na Área de concentração da Oceanografia Química, não está previsto na Tabela de Títulos, pois não está relacionado a área a que concorre, conforme consta no edital do concurso público.

NOME DO CANDIDATO	Cód. Cargo	Cargo	Resultados da Análise dos Recursos
ANDERSON ADÃO RODRIGUES	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Os títulos apresentados de Formação Docente na Educação Profissional e MBA Excelência em Gestão de Projetos e Processo Organizacionais, não estão relacionados a área da saúde ou a área a que concorre. Se fosse aceito curso da área pedagógica o mesmo estaria discriminado no edital do concurso público.
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
ANDREA BOGOSLAVSKY LEVY MENDES	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> Os cursos apresentados na área de Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres e o curso de Anatomia Comparada: Humana e Animal não estão relacionados ao cargo que concorre, conforme previsto na Tabela de Títulos, do edital do concurso público. É necessário cumprir as regras constantes no edital do concurso público.
ANDREIA TEIXEIRA DA COSTA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Efetuado a recontagem do número de acertos não acusamos diferença no resultado publicado, que está de acordo com a folha de respostas que foi disponibilizada para ciência do candidato durante o período recursal.
ANGELA DOS SANTOS SOARES DE OLIVEIRA DJERI	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Pedagogia para Docência em Educação Profissional não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
ANGELICA TAMIAO ZAFALON	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
AQUILES GONZALES DE ANDRADE	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Formação Didático Pedagógico não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
ARLETE DA SILVA BASTOS	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O título da pós graduação em Enfermagem, não está previsto na Tabela de Títulos, pois não está relacionado a área a que concorre, conforme consta no edital do concurso público.
BÁRBARA DIAS CAMARINHA	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
CAMILA DE LIMA OLIVEIRA	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> Efetuado a recontagem do número de acertos não acusamos diferença no resultado publicado, que está de acordo com a folha de respostas que foi disponibilizada para ciência do candidato durante o período recursal. Conforme estabelece o edital do concurso público, item 8.16. “a Folha de Respostas Personalizada, será o único documento válido para a sua correção”.
CAROLINA NISHIMUTA DE ANDRADE	204	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – NUTRIÇÃO	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
CLAUDIA BASEIO PAPA	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> Efetuado a recontagem do número de acertos não acusamos diferença no resultado publicado, que está de acordo com a folha de respostas que foi disponibilizada para ciência do candidato durante o período recursal.
CLEIDE REGINA MONTEIRO MENINO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
CRISTINA DE OLIVEIRA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
DANIEL CASTRO DOS ANJOS	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
DOMINGOS BELASCO JUNIOR	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> Após a revisão dos documentos apresentados para a avaliação dos títulos, a banca examinadora informa que será subtraído 0,5 (meio) ponto da sua nota de títulos, de acordo com a revisão especificada a seguir: <b>Títulos válidos:</b> Curso de Pós graduação e Especialização em Acupuntura, e Curso de Especialização em Fisiologia no Exercício. <b>Títulos não pontuados:</b> Título de Mestre em Reabilitação, de acordo com o edital do concurso público, o Certificado deveria vir acompanhado do respectivo histórico escolar e o Título de Doutor em Enfermagem, não é específico da área do cargo a que concorre.
DULCEMARA MACHADO DEDINO	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> O curso de Mestre em Medicina: Pediatria não está relacionado ao cargo que concorre, conforme previsto na Tabela de Títulos, do edital do concurso público. É necessário cumprir as regras constantes no edital do concurso público.

NOME DO CANDIDATO	Cód. Cargo	Cargo	Resultados da Análise dos Recursos
EDEVAL VIEGAS JUNIOR	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência em Nível Técnico e Superior não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
EDILEUSA DA SILVA TELES PIO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência em Nível Técnico e Superior não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> O Certificado de Aprimoramento não apresenta a carga horária conforme estabelece o edital do concurso público.
ELIANE PAIXÃO GONÇALVES LUONGO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Efetuado a recontagem do número de acertos não acusamos diferença no resultado publicado, que está de acordo com a folha de respostas que foi disponibilizada para ciência do candidato durante o período recursal.
ELÍSIO CÂNDIDO DE SOUSA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Efetuado a recontagem do número de acertos não acusamos diferença no resultado publicado, que está de acordo com a folha de respostas que foi disponibilizada para ciência do candidato durante o período recursal.
ELIZABETH MARCIA CANDIDA SILVA SALGADO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
ERICA DOS SANTOS SOARES BONO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
ERICA RIBEIRO PEREIRA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Os títulos apresentados de Educação em Saúde e Curso de Extensão na Modalidade de Especialização: Inovação e Gestão em EAD não estão relacionados a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
EULALIA FARIA SILVA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Os Títulos citados em seu recurso foram entregues em cópia simples. Os Títulos, conforme determina o edital do concurso público, deveriam ser apresentados em <b><u>cópias reprográficas autenticadas por cartório competente.</u></b>
FABIANA AMPARO FERRAZ	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O Título de Enfermagem do Trabalho Intensivo, citado em seu recurso foi entregue em cópia simples. Os Títulos, conforme determina o edital do concurso público, deveriam ser apresentados em <b><u>cópias reprográficas autenticadas por cartório competente.</u></b>
FABIANO QUINTEIRO DE ARAUJO	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O título da pós graduação em Traumatologia, não está previsto na Tabela de Títulos, pois não está relacionado a área a que concorre, conforme consta no edital do concurso público.
FABIO DIAS FERNANDES	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
FABRICIO NOGUEIRA FERREIRA	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> Efetuado a recontagem do número de acertos não acusamos diferença no resultado publicado, que está de acordo com a folha de respostas que foi disponibilizada para ciência do candidato durante o período recursal.
FATIMA APARECIDA CANUTO DE SOUZA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Efetuado a recontagem do número de acertos não acusamos diferença no resultado publicado, que está de acordo com a folha de respostas que foi disponibilizada para ciência do candidato durante o período recursal.
FELIPE GIONGO MALUF	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
FERNANDA CRISTINA ROCHA LEÃO	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título apresentado deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC.
FERNANDA DAS NEVES YORIOKA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Pedagogia para Docência em Educação Profissional não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
FLAVIO SILVA DUARTE	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
GABRIELA DE SOUZA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Os critérios de correção e eliminação estão disponíveis no edital do concurso público.
GABRIELA XAVIER RIBEIRO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência do Ensino Técnico e Superior na área da Educação não está relacionado

NOME DO CANDIDATO	Cód. Cargo	Cargo	Resultados da Análise dos Recursos
			a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
GISELE ALIDA DOS SANTOS	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>DEFERIDO.</b> Será acrescentado 1,0 (um) ponto referente a prova de títulos.
GISELA RISNIC	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título apresentado deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC. Falta também o Histórico Escolar.
GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>DEFERIDO.</b> Será acrescentado 0,5 (meio) ponto referente a prova de títulos.
HELENA DE LIMA GILIOI	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
HORLENE PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência do Ensino Técnico e Superior na área da Educação não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
JACKELYNE DE MOREAES MATTOS	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> Foram pontuados o curso de pós graduação em Gestão em Saúde (1,0 ponto) e o Curso de Extensão Universitária em Fisioterapia Hospitalar (2,0 pontos). O Curso de Especialização em Acupuntura não foi pontuado, tendo em vista que o edital estabelece somente um título a ser pontuado na alínea “b” da tabela de títulos.
JAILDA DE SOUZA CORREA	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
JAIRO ALVES DOS SANTOS	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
JEFERSON OLIVEIRA DE SOUSA	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme determina o edital do concurso público, é necessário apresentar o Certificado de conclusão do Curso de Pós Graduação para ser considerado a pontuação solicitada em seu recurso.
JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS LEMOS	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
JÚLIA RODRIGUES LOBO	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título de Especialização em Neuropsicologia Clínica deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC. No curso de Neuropsicologia Infantil, a Declaração deveria vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.
JULIANA	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
JULIANA DOMINGUES LOPES	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> O Título citado em seu recurso foi entregue em cópia simples. Os Títulos, conforme determina o edital do concurso público, deveriam ser apresentados em <b><u>cópias reprográficas autenticadas por cartório competente.</u></b>
JULIANA GREGORIO NOVAES	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência no Ensino Superior não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
JULIANA MIQUELETO DOS SANTOS	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>DEFERIDO.</b> Será acrescentado 1,0 (um) ponto referente a prova de títulos.
JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título apresentado deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC.
JULIANE DANIEE DE ALMEIDA UMADA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Os Títulos citados em seu recurso foram entregues em cópia simples. Os Títulos, conforme determina o edital do concurso público, deveriam ser apresentados em <b><u>cópias reprográficas autenticadas por cartório competente.</u></b>
JULIANNA MAGNANI	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título apresentado deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC.
KARINA DA SILVA CAROBA	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
KAROLINE MELLO GAMA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência no Ensino não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
KATIA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Verifique atentamente a <b><u>SEQUÊNCIA</u></b> dos critérios de desempates que constam no edital do concurso público.
LARISSA FORNI DOS SANTOS	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> Pontuado o Título de Mestre (1,5 pontos) e o certificado de Especialização/Aprimoramento que são o mesmo curso, foi considerado como Pós Graduação <b><u>Latu-Senso</u></b>

NOME DO CANDIDATO	Cód. Cargo	Cargo	Resultados da Análise dos Recursos
			<b>(Especialização) na área de saúde pública (1,0 ponto)</b>
LEANDRA FERRAZ DE MIRANDA HENRIQUES	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, a declaração de conclusão do curso deveria ser acompanhada do histórico escolar.
LEONARDO LUZ DA SILVA	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
LETÍCIA APARECIDA DA SILVA	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título de Especialização em Psicologia do Trânsito deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC. O curso de Psicopedagogia, está relacionada a área da Educação e não da Saúde, conforme determina o edital do concurso público.
LETÍCIA DIMAS DE OLIVEIRA SILVA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência no Ensino não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
LIDIA APARECIDA SEDMAK	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Os Títulos citados em seu recurso foram entregues em cópia simples. Os Títulos, conforme determina o edital do concurso público, deveriam ser apresentados em <b><u>cópias reprográficas autenticadas por cartório competente.</u></b>
LÍGIA FLORA SOARES DE ARAUJO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência do Ensino Técnico e Superior na área da Educação não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
LILIAN MICHELLE FELIX BISPO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Efetuado a recontagem do número de acertos não acusamos diferença no resultado publicado, que está de acordo com a folha de respostas que foi disponibilizada para ciência do candidato durante o período recursal.
LORENA FERREIRA DE ARAÚJO FÉLIX	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
LUCIANA DE SOUSA LIMA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Os Títulos citados em seu recurso foram entregues em cópia simples. Os Títulos, conforme determina o edital do concurso público, deveriam ser apresentados em <b><u>cópias reprográficas autenticadas por cartório competente.</u></b>
LUCIEIDI ALEXANDRINO DOS SANTOS	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título apresentado deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC.
LUIZ CARLOS ARAGAO DE SOUZA	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> O curso de Pós Graduação em Gestão de Recursos Humanos não está relacionado com a área a que concorre ou a área da saúde pública, conforme determina o edital do concurso público.
LUIZ EDUARDO DE AZEVEDO ROSSINI	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> O curso de Pós Graduação em Gestão Contemporânea de Recursos Humanos não está relacionado com a área a que concorre ou a área da saúde pública, conforme determina o edital do concurso público.
MARCELA DA SILVA SANTOS	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> Para concorrer as vagas reservadas para candidato negro, negra ou afrodescendente, era necessário cumprir as regras disponíveis no edital do concurso público.
MARCELO ANTONIO TOFFOLI	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>DEFERIDO.</b> Seus dados cadastrais foram atualizados.
MARCELO SANDES XAVIER	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
MARCIA MARAVELLI SOARTES	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título apresentado deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC.
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Os critérios de correção e eliminação estão disponíveis no edital do concurso público.
MARIA DO CARMO SOARES	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Os critérios de correção e eliminação estão disponíveis no edital do concurso público.
MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, a declaração de conclusão do curso deveria ser acompanhada do histórico escolar.
MARIA ROSA BARBOSA FERREIRA	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O Certificado do Trabalho Científico apresentado no Congresso Farmacêutico, não está previsto na Tabela de Títulos, conforme consta no edital do concurso público.
MARIALVA FRULLANI	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título de Especialização em Psicossomática deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC.
MARINA SMANIA PILOTTO	204	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – NUTRIÇÃO	<b>INDEFERIDO.</b> O Título citado em seu recurso foi entregue em cópia simples. O Título, conforme determina o edital do concurso público, deveria ser apresentado em <b><u>cópia reprográfica autenticada por cartório competente.</u></b> Falta também o envio do Histórico Escolar.
MARTA ALVES DE SOUZA	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso

NOME DO CANDIDATO	Cód. Cargo	Cargo	Resultados da Análise dos Recursos
			público, a declaração de conclusão do curso deveria ser acompanhada do histórico escolar.
MARU JORGE DE PINHO BARREIROS	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Efetuado a recontagem do número de acertos não acusamos diferença no resultado publicado, que está de acordo com a folha de respostas que foi disponibilizada para ciência do candidato durante o período recursal.
MAURICIO TEOFILO DE LACERDA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
MAYARA ESTER SOARES SILVA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
MOANA AHARY OLIVEIRA BRASIL	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> Os documentos apresentados para a prova de títulos, se contradizem, sendo que uma declaração informa que o curso foi concluído e a outra declaração do mesmo curso, informa que ainda está cursando, sendo que ambas foram emitidas na mesma data.
MONICA RIBAS	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O Certificado do curso de Gestão Ambiental, não está relacionado ao cargo que concorre, conforme previsto na Tabela de Títulos, do edital do concurso público. É necessário cumprir as regras constantes no edital do concurso público.
NEIDE JUSTO DOS SANTOS BATISTA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Os critérios de correção e eliminação estão disponíveis no edital do concurso público.
NOELI ROMERO FERNANDES	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
PAULO SERGIO SOUSA SILVA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
PEDRO ALVES DA SILVA JUNIOR	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Pós Graduação em Psicopedagogia na área da Educação não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área da Educação os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
PRISCILA CRISTINA DE LIMA	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título de Especialização deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC. Falta também o histórico escolar que deveria vir acompanhado a declaração de conclusão do curso.
RAMONA KEILA OLIVEIRA DA SILVA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>DEFERIDO.</b> Serão acrescentados 2,0 (dois) pontos referente a prova de títulos.
REGINA TERESA ROCIOLI	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O Título citado em seu recurso foi entregue em cópia simples. Os Títulos, conforme determina o edital do concurso público, deveriam ser apresentados em <b><u>cópias reprográficas autenticadas por cartório competente.</u></b>
RENATA LETÍCIA SILVINO DA SILVA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O Título citado em seu recurso foi entregue em cópia simples. Os Títulos, conforme determina o edital do concurso público, deveriam ser apresentados em <b><u>cópias reprográficas autenticadas por cartório competente.</u></b>
RITA DE CASSIA FERNANDES LOZOVOI	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O Título citado em seu recurso foi entregue em cópia simples. Os Títulos, conforme determina o edital do concurso público, deveriam ser apresentados em <b><u>cópias reprográficas autenticadas por cartório competente.</u></b>
ROSANA DE OLIVEIRA LIMA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Efetuado a recontagem do número de acertos não acusamos diferença no resultado publicado, que está de acordo com a folha de respostas que foi disponibilizada para ciência do candidato durante o período recursal.
SAMANTHA HERMANAS DA SILVA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência do Ensino Superior não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
SANDRA BENEDITA PEDROSO MOREIRA	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
SANDRA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
SELMA DERCI DA SILVA DE ASSIS	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> Os critérios de correção e eliminação estão disponíveis no edital do concurso público.
SELMA MONTOSA DA FONSECA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Licenciatura não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos de Licenciatura os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
SHEILA DE ANDRADE SÃO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE	<b>INDEFERIDO.</b> Os critérios de correção e eliminação estão

NOME DO CANDIDATO	Cód. Cargo	Cargo	Resultados da Análise dos Recursos
PEDRO MENEZES		(ANS) – ENFERMAGEM	disponíveis no edital do concurso público.
SILVANA CARAVAGGI	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título apresentado deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC.
SIMONE CRISTINA DE AMORIM	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
SIMONE MARIA DO CARMO FIGUEIREDO	204	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – NUTRIÇÃO	<b>INDEFERIDO.</b> Para concorrer as vagas reservadas para candidato negro, negra ou afrodescendente, era necessário cumprir as regras disponíveis no edital do concurso público.
SUZELEIDE BEZERRA DE BRITO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
TALITA VIEIRA DA SILVA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
THIAGO COSTA FERREIRA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Para concorrer as vagas reservadas para candidato negro, negra ou afrodescendente, era necessário cumprir as regras disponíveis no edital do concurso público.
VALDIR MOREIRA CINQUE	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>DEFERIDO.</b> Será acrescentado 1,0 (um) ponto referente a prova de títulos.
VALDIRENE RIBEIRO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Formação Docente em Educação Profissional não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
VALÉRIA AMBROSIO	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título de Especialização deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC.
VANESSA BOCALETIFERREIRA DE LIMA	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> O título apresentado de Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior não estão relacionados a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área pedagógica os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
VANESSA CARDOSO GUERRA COSTA	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, o título apresentado deverá ser realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC.
VANESSA DOS REIS QUEIROZ	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, a declaração de conclusão do curso deveria ser acompanhada do histórico escolar.
VANESSA LIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, não serão aceitos documentos após a data e horário estabelecidos para entrega.
VANIA BRITO CAIRES	205	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – PSICOLOGIA	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme estabelece o edital do concurso público, não serão aceitos documentos após a data e horário estabelecidos para entrega.
VERÔNICA PAES DOS SANTOS	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
VICTOR YOSHIOKA SALERMO	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> Efetuado a recontagem do número de acertos não acusamos diferença no resultado publicado, que está de acordo com a folha de respostas que foi disponibilizada para ciência do candidato durante o período recursal.
VIVIANE DE ANDRADE LOPES	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Efetuado a recontagem do número de acertos não acusamos diferença no resultado publicado, que está de acordo com a folha de respostas que foi disponibilizada para ciência do candidato durante o período recursal.
WAGNA PEREIRA DELLEVEDOVE	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Verifique atentamente a <b>SEQUÊNCIA</b> dos critérios de desempates que constam no edital do concurso público.
WILLIAM MOURA DA SILVA	202	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FARMÁCIA	<b>INDEFERIDO.</b> O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
YCARO RAFAEL MACHADO ARAUJO	201	(ENFERMEIRO) - ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – ENFERMAGEM	<b>INDEFERIDO.</b> Para concorrer as vagas reservadas para candidato negro, negra ou afrodescendente, era necessário cumprir as regras disponíveis no edital do concurso público.
YVONETE OLIVEIRA	203	ANALISTA DE SAÚDE (ANS) – FISIOTERAPIA	<b>INDEFERIDO.</b> Os critérios de correção e eliminação estão disponíveis no edital do concurso público.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2018.